



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 204/2013, QUE, "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER AUTOMÓVEL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REFRIGERADORES E BEBEDOURO EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES VEREADORES: CHIQUINHO DA SILVA E NENO PANGRATZ

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo autorização para receber em doação da Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, um automóvel Palio Weekend 2012, 05 (cinco) computadores, 01 (uma) impressora, 01 (um) refrigerador e 01 (um) bebedouro, para uso do Conselho Tutelar Municipal.

2. Fundamento e Voto do Relator .

Os bens doados serão utilizados pelo Conselho Tutelar Municipal, o que propiciará melhor qualidade nos serviços prestados, o que demonstra relevante interesse público e social na matéria.

A Lei Orgânica dispõe em seu art. 25, inciso IX que: "Art. 25. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, sobre:(...) IX - a aquisição de bens imóveis, salvo quando se tratar de doação sem encargo."

Portanto, não vemos nada que obste a regular tramitação



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS – 2013

do Projeto de Lei em tela, inexistindo ilegalidade que o macule, assim, merece sua tramitação de praxe _____.

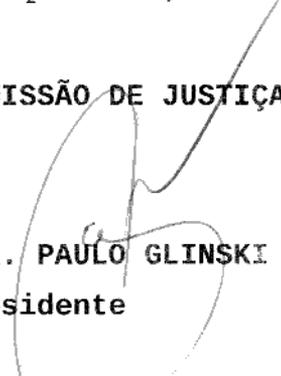
3. Parecer da Comissão

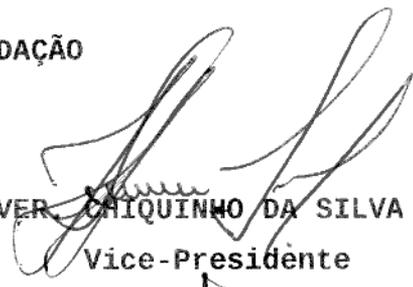
A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 2013, presentes os Vereadores abaixo assinados, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 204/2013, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

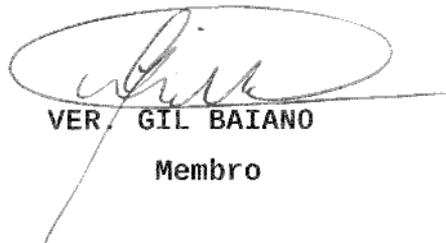
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de dezembro de 2013.

É o parecer, s. m. j.

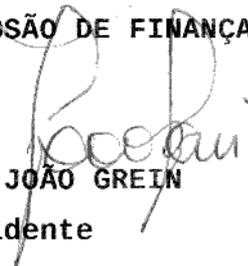
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

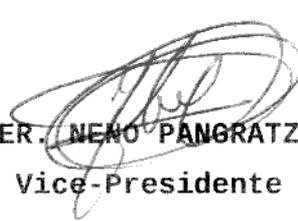

VER. PAULO GLINSKI
Presidente

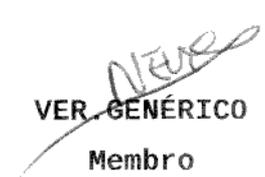

VER. CHIQUINHO DA SILVA
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. JOÃO GREIN
Presidente


VER. NENO PANGRATZ
Vice-Presidente


VER. GENÉRICO
Membro